



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N. ° 26/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara do dia 03 de julho de 2023, sob o Protocolo n. ° 960/2023, está expresso em 06(seis) artigos, é de autoria do Poder Executivo e **"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PMRCC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso "V"**, compete **examinar e emitir parecer sobre os processos referentes:** 1 - Cadastro territorial do município, planos gerais e parciais de urbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo; 2 - Criação, organização ou supressão de distritos e subdistritos, divisão do território em áreas administrativas; 3 - Plano diretor; **4 - Controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos e preservação dos recursos naturais;** 5 - Disciplinação das atividades econômicas desenvolvidas no município;

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de Extraordinário, mediante sua deliberação.

II - PARECER

A matéria em análise vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse do município. Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido **Projeto de Lei Ordinário N. ° 026/2023**, se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder Executivo. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

III - CONCLUSÃO

Portanto, esta comissão pronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

TARUMÃ, 13 DE JULHO DE 2023.

Bruno Rezende Monteiro
Presidente da Comissão

FAVORÁVEL

Ronaldo Leite Nogueira
Sepulveda

Relator

FAVORÁVEL

Adriana Balejo Piedade
Membro

FAVORÁVEL

